



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de  
**Tributação, Finanças  
e Orçamento**



**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSO NÚMERO: 1278 / 2019

PARA RELATAR

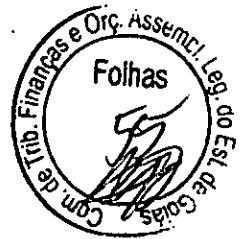
O (A) Sr.(a) Deputado (a) Chico Kgh.

Em 27 / 03 /2019

Presidente: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 2019001278

INTERESSADO **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
ASSUNTO Relatório do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SEAD/OVG.  
Relativo ao exercício de 2018. Processo SEI nº  
201900005004080. (Enviado Digital).



## RELATÓRIO PRELIMINAR

### 1. DOS FATOS

Versam os autos encaminhados a esta Casa de Leis por meio do Ofício Mensagem nº 1361//2019 - SEAD originados na Secretaria de Estado da Administração, visando dar embasamento à apreciação do seu conteúdo por esta Casa Legislativa, nos termos Constitucional e de legislação infraconstitucional.

De seu turno, o Secretário de Estado da Administração informa

(...)

na condição de gestor do **Contrato de Gestão nº 001/2011**, firmado entre o Estado de Goiás e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, encaminhamos, anexo, a essa Augusta Casa de Leis, nos termos do que estabelece o 3º do artigo 10º da Lei nº 15.503/2005, o **Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão (6273484)**, relativo ao exercício de 2018.

De acordo com o **RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEGPLAN/OVG**, da lavra da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG **destacamos as partes que nos interessam**



(...)

o presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, instituída pela Portaria nO655/20 18-SEGPLANa respeito do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no exercício financeiro de 2018

(...)

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho quanto ao alcance das metas pactuadas constituiu em análise preliminar dos relatórios mensais e anual de 2018, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado para cada semestre, das obrigações previstas no Contrato de Gestão, requisitos estabelecidos pela Lei 15.503/2005 e Resolução nº 13/2017 - TOE, e visitas in/oco na sede e unidades da OVG para buscar evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 01 de janeiro de 2018 a31 de dezembro de 2018.

(...)

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global

- Plano de Trabalho 12º Termo Aditivo (1º semestre de 2018);
- Plano de Trabalho 13º Termo Aditivo (2º semestre de 2018);
- Relatórios mensais elaborados pela OVG referentes ao período de 2018;
- Relatório de Prestação de contas Anual de 2018, elaborado pela Organização.
- Lista de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados pela SEGPLAN em 2018, em cumprimento ao Parágrafo Segundo do Contrato de Gestão e contidos nos autos de nO201100005002525 (Volume 11-fls. 826 a 862)

(...)

#### • DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As contas da organização no exercício de 2018 abarcam as seguintes competências: de 01/01 a 30/06 as despesas integram o 12º termo aditivo e no período de 01/07 a 31/12 integram o 13º termo aditivo.



O valor total do Contrato de Gest o, a ser executado atrav s do 12  aditivo foi de R\$ 202.283.809,15 (duzentos e dois milh es, duzentos e oitenta e tr s mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos) e pelo 13  aditivo esse valor   de R\$ 205.152.344,49 (duzentos e cinco milh es, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com recursos provenientes do Fundo PROTEGE e do Tesouro Estadual.

A Comiss o de Avalia o informa, ainda, que

Assim, conforme previsto no plano de trabalho do 13  termo aditivo, as despesas foram divididas em 3 (tr s) grupos: Despesas Correntes, Pessoal e Encargos e Investimentos, com vistas a oferecer melhores condi es de avaliar como os recursos repassados foram aplicados, conforme determina es constantes nas normas, na legisla o espec fica e no Contrato de Gest o.

(...)

Ressalta-se que a an lise realizada por esta Comiss o de Acompanhamento quanto a execu o do Contrato de Gest o 001/2011 relativas ao exerc cio de 2018, exceto aquelas relativas as despesas, em que foram analisados 100% dos pagamentos realizados, ocorreu por amostragem, o que n o esgota a possibilidade de ocorr ncia de poss veis irregularidades n o detectadas no  mbito do trabalho realizado.

• **DOS RECURSOS REPASSADOS   ORGANIZA O   CONTADO CONTRATO DE GEST O (fls. 12/13)**

Verificou-se que o valor total de recursos financeiros repassados pelo Estado via Contrato de Gest o de 1  de janeiro a 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 110.205.341,51 (cento e dez milh es duzentos e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), tendo sido considerados os recursos efetivamente repassados no per odo.

(...)

No per odo houve a devolu o de recursos pela OVG, no montante de R\$ 95.178,30 (noventa e cinco mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos), tendo sido contabilizado como guia de recolhimento, aferindo-se no Sistema SIOFINET.

Os valores acima descritos foram distribuídos nos seguintes programas:



ESPECIFICAÇÃO	%	REPASSES - CONTRATO DE GESTÃO
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	2,70%	2.979.496,25
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	4,19%	4.621.500,67
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	4,03%	4.446.000,00
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	13,57%	14.956.991,66
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	47,20%	52.018.178,10
6. FOLHA E ENCARGOS	25,16%	28.827.656,85
7. SEDE	2,14%	2.355.517,98
TOTAL REPASSADO PELA SEGPLAN - VALOR DA OP	100,00%	110.205.341,51
TOTAL APRESENTADO PELA OVG - OP COM DEDUÇÃO DE TARIFAS		110.204.641,59
TOTAL REPASSADO APRESENTADO NO SIOFINET		110.110.163,21

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas e Relação de Recebimentos-OVG; Siofinet

OBS.: PROJETO DIGITAL - R\$ 232.889,8

• COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS (fls. 14/15)

PROGRAMAS	1º SEMESTRE 2018 - 12ª TA					
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	898.016,28	877.958,60	898.016,28	898.016,28	898.016,28	898.016,28
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	795.628,41	403.693,67	795.628,41	795.628,41	804.519,41	804.519,41
3. PROGRAMAS ESPECIAIS						
4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS	1.936.339,59	1.133.699,37	1.937.534,46	967.623,10	1.937.534,46	1.207.651,48
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	9.640.825,00	8.104.728,54	9.954.387,50		9.703.787,50	
6. SEDE <sup>1</sup>	475.893,15	405.853,51	465.905,10	465.805,10	464.465,48	464.365,48
7. PESSOAL E ENCARGOS	8.246.647,69	2.230.792,19	8.248.555,29	2.208.418,21	8.437.864,13	2.258.462,00

PROGRAMAS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	898.016,28	898.016,28	898.016,28		898.016,28	
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	795.628,41	795.628,41	795.628,41		797.408,41	
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	76.000,00	76.000,00	77.000,00		77.000,00	
4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS	1.938.989,66	1.446.853,99	1.938.953,20	1.477.377,96	1.938.953,20	1.311.238,64
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	9.703.787,50		9.703.787,50	8.419.201,42	8.678.223,00	8.393.636,92
6. SEDE <sup>1</sup>	464.465,48	272.663,48	414.465,48		414.465,48	
7. PESSOAL E ENCARGOS	8.449.153,17	2.238.529,18	8.449.153,17	2.711.225,37	8.449.153,17	2.903.654,76

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas e Relação de Recebimentos-OVG; Siofinet; plano de trabalho 12º aditivo.

<sup>1</sup> Sede: incluso despesas de apoio administrativo e investimentos



PROGRAMAS	2º SEMESTRE 2018 - 13ª TA		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
	1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	507.456,00	319.456,05	846.000,00	292.000,00	307.478,05	.	.
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	898.050,53	239.395,64	908.832,73	227.728,66	956.600,23	.	.	
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	70.000,00	70.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	.	
4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS	1.642.616,58	1.642.616,57	1.608.478,18	1.785.004,10	1.484.899,80	1.485.645,56	.	
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	10.032.520,00	10.233.120,00	10.251.013,40	.	10.050.413,40	.	.	
6. SEDE <sup>1</sup>	418.401,84	313.401,84	418.471,84	148.075,41	418.401,84	.	.	
7. PESSOAL E ENCARGOS	3.432.093,89	2.942.222,68	3.412.915,58	2.812.294,99	3.412.915,58	2.823.379,99	.	

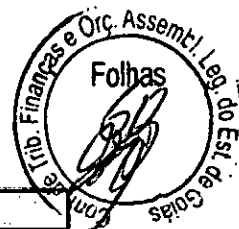
PROGRAMAS	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	304.478,05	.	305.928,05	.	301.576,02	.
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	942.380,95	.	772.873,26	.	537.182,10	.
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	2.500.000,00	.	1.200.000,00	.	.	.
4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS	1.671.502,16	.	1.659.747,52	.	1.844.092,13	.
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	10.050.413,40	.	10.050.413,40	.	10.032.520,00	.
6. SEDE <sup>1</sup>	426.200,00	.	426.200,00	.	415.200,00	.
7. PESSOAL E ENCARGOS	3.412.915,58	2.871.980,93	3.412.915,57	2.090.340,28	3.441.834,56	.

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas e Relatório de Recebimentos-OVG; Siofinal; plano de trabalho 13º editivo.  
<sup>1</sup> Sede: incluídas despesas de apoio administrativo e investimentos

	Valor pactuado	Valor repassado
TOTAL 1º SEMESTRE 2018	100.197.328,50	53.070.260,24
TOTAL 2º SEMESTRE 2018	109.844.261,04	34.297.663,20
TOTAL ANO 2018	210.041.589,54	87.367.923,44

Observa-se que no segundo semestre do exercício de 2018 houve uma redução dos repasses em função da anulação de todos os empenhos ocorridos no mês de outubro; inclusive os que estavam pactuados no contrato de Gestão. Por esse motivo, houve uma redução drástica dos repasses nos três últimos meses do referido exercício.

- COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (fls. 16)



2017			
ESPECIFICAÇÃO	CEIDIDOS	CONTRATADOS	TOTAL
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	253.347,57	7.904.314,33	8.157.661,90
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	275.208,68	8.188.090,39	8.473.299,07
3. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	23.466,33	833.297,76	856.764,09
4. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	433.258,82	2.680.684,70	3.113.943,52
5. SEDE	2.730.227,75	13.394.017,66	16.124.245,61
<b>TOTAL</b>	<b>8.715.509,14</b>	<b>33.010.405,04</b>	<b>36.725.914,18</b>

Fonte: Relatório OVG

2018			
ESPECIFICAÇÃO	CEIDIDOS	CONTRATADOS	TOTAL
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	78.402,89	7.184.950,05	7.263.352,94
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	370.998,24	6.735.634,93	7.106.633,17
3. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	82.257,49	927.433,71	1.009.691,20
4. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	171.827,47	2.752.120,73	2.923.948,20
5. SEDE	3.028.296,39	12.480.961,76	15.509.258,15
<b>TOTAL</b>	<b>3.731.782,48</b>	<b>30.081.101,18</b>	<b>33.812.883,66</b>

Fonte: Relatório OVG.

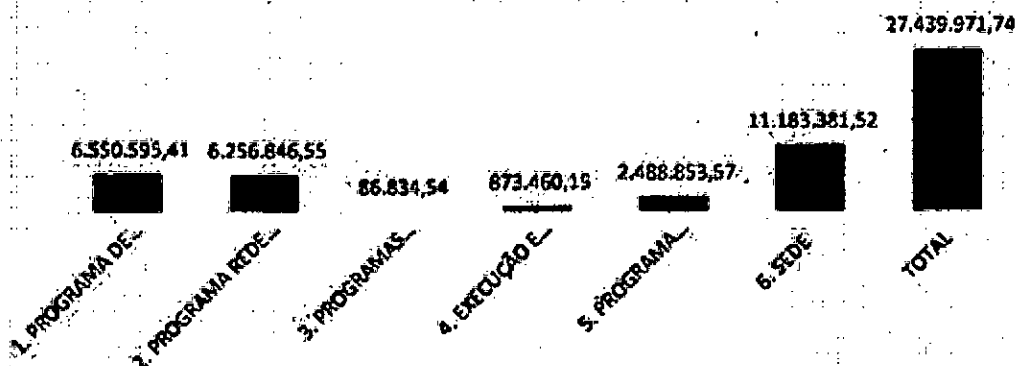
Os valores acima descritos relacionados aos salários dos contratados da Organização no exercício de 2018 são referentes a despesa executada, porém, não efetivada completamente no período analisado.

• **DAS DESPESAS (fls. 17/19)**

Houve também devoluções de saldos pela OVG no valor total de R\$ 2.017.208,53 (dois milhões dezessete mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Quando se observam as despesas de Pessoal e Encargos por Programa, verifica-se que a Sede (Administração) consumiu 40,76% do total pago. O Programa de Proteção Social ao Idoso 23,87% do total e o Programa Rede Sócioassistencial 22,80% do total pago. Os outros programas somam 12,57% desse valor, conforme gráfico abaixo:

## PESSOAL E ENCARGOS POR PROGRAMA



Fonte: Demonstrativo da Execução das Despesas - OVG

Já quando se observa as Despesas Correntes por Programa, verifica-se que o Bolsa Universitária consumiu 63,18%, o Programa de Execução e Manutenção de Ações de Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos (Restaurante Cidadão) consumiu 16,34% do total das despesas correntes e os outros Programas e Sede (administração) consumiram 20,48% do total.

Em análise às despesas por Grupo de classificação, verifica-se que as Despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 23,44% e as Despesas Correntes, financeiras e investimentos a 76,56% do total das despesas, somando 100% do total das despesas.

(...)

Quando se observam as despesas de Pessoal e Encargos por Programa, verifica-se que a Sede (Administração) consumiu 40,76% do total pago. O Programa de Proteção Social ao Idoso 23,87% do total e o Programa Rede Socioassistencial 22,80% do total pago. Os outros programas somam 12,57% desse valor, conforme gráfico abaixo:

Com o objetivo de compreender melhor a composição das Despesas Correntes, Financeiras e de Investimentos apresentadas, esta Comissão realizou a segregação das despesas pagas informadas no Relatório de Pagamentos em subgrupos. Ressaltamos que essa classificação foi realizada pela própria Comissão e não pela Organização - OVG, podendo ter ocorrido divergências entre a classificação realizada e o seu real objetivo.



Desta forma, verificou-se que a Organização aplicou 2,22% dos recursos totais transferidos com despesas administrativas

DESPESAS CORRENTES, FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS - POR SUBGRUPOS E PROGRAMA							
ESPECIFICAÇÃO	1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	3. PROGRAMAS ESPECIAIS	4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	6. SEDE	TOTAL
DESPESAS ÁREA FIM	2.515.806,65	4.714.555,78	6.279.295,49	14.586.228,90	56.212.956,43	481.172,95	84.789.516,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	720.069,47	547.177,68	65.430,46	47.258,07	238.868,84	628.929,32	2.447.733,34
DESPESAS GERAIS	547.857,18	560.252,00	18.910,16	14.829,81	173.861,43	1.074.403,07	2.390.113,65
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	499,20	939,80	73,80	1.512,80
<b>TOTAL</b>	<b>8.783.233,90</b>	<b>5.821.985,41</b>	<b>6.363.636,11</b>	<b>14.648.815,98</b>	<b>56.626.626,00</b>	<b>2.394.579,14</b>	<b>89.628.879,84</b>

Fonte: Relatório de Pagamentos - OVG

Quanto à análise das despesas por subgrupos, verifica-se que 94,60% do total pago de despesas correntes, financeiras e investimentos foram destinadas ao atendimento da área finalística dos programas, e quando se analisa essas despesas por programa, observa-se que 66,30% foram para atendimento do Programa Bolsa Universitária e 17,20% para o Restaurante Cidadão, sendo que os demais programas e a sede somam apenas 17% do total do subgrupo.

- **DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (fls. 21)**

Ressalta-se que até a junho de 2018, os recursos transferidos pelo Estado de Goiás a conta de contrato de gestão eram mantidos em uma única conta. A partir de julho os recursos passaram a ser movimentados em três contas, sendo a conta com recursos do Tesouro de nº 45005-7 e duas outras contas com recursos descentralizados pelo Fundo PROTEGE para custear parte dos programas.

- **DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS (fls. 28)**

**I- Programa de Proteção Social ao Idoso**

No geral, considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas no 1º semestre foi de 102,18% e no 2º semestre de 128,89%.

A unidade Sagrada Família-CGSF passou por ampla reforma no ano de 2018, como os moradores da ILPI foram transferidos de local, não houve prejuízo no cumprimento das metas. Já as metas das Casas-Lares não foram atendidas integralmente em função da transferência temporária de idoso para ILPI para tratamento de saúde, depois transferência definitiva e realização do processo de admissão com desistência do idoso após a finalização do processo.

As metas do Centro Dia e do Centro de Convivência foram alcançadas durante todo o ano, fruto da oferta de novas atividades, ações proativas com o trabalho intergeracional e a integração com a rede socioassistencial.

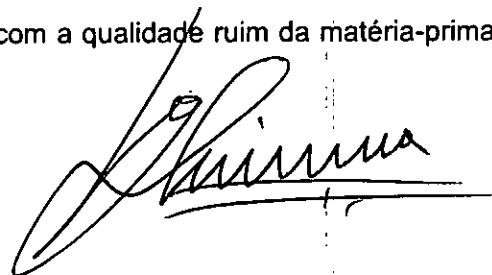
Na unidade Vila Vida-CCIW, cuja média de atendimento no 1º semestre ficou abaixo do pactuado, as justificativas apresentadas foram devidas principalmente a relação de exames solicitados para admissão, como os idosos não possuem plano de saúde e nem recursos para pagar os exames, há uma demora muito grande para finalizar os processos.

Desta forma, a Organização informa que a relação de exame foi reavaliada, de forma que a exigência seja apenas quanto ao diagnóstico de doenças infectocontagiosas e comprometimento mental grave. Em relação ao Centro de Convivência, no 13º aditivo houve uma mudança na sistemática de contagem dos frequentadores das atividades, por isso, as metas foram atendidas em sua totalidade no segundo semestre de 2018. Nas unidades Cândida de Moraes-CCICM e Norte Ferroviário-CCIN as metas foram integralmente atingidas nos dois semestres.

## II- Programa Rede Socioassistencial

O programa é composto de 5 (cinco) unidades de atendimento que prestam, cada uma, variados tipos de atendimentos de acordo com sua função social. No geral, o programa superou a meta prevista para os dois semestres.

Na Gerência de Assessoramento e Benefícios - GASSBE, verifica-se um resultado alcançado em parte de Serviços, porém no atendimento ao cidadão com malha compressiva ficou bem abaixo do previsto nos dois semestres. A organização justificou que o motivo principal foi devido ao problema com a qualidade ruim da matéria-prima



adquirida. Desta forma, foi definido pela Organização que a produção das malhas voltaria ser realizada pela própria OVG e foi iniciado, portanto, o processo para aquisição de matéria prima com finalização em outubro. No mês de novembro a OVG entrou em contato com as vítimas para tirar as medidas das malhas e começou a produção das peças. Em dezembro as malhas foram entregues aos beneficiários.

No primeiro semestre de 2018 no atendimento a criança, a meta ficou abaixo do pactuado, de acordo com a Organização, os motivos foram a definição da meta no primeiro semestre demonstrou não estar alinhada ao histórico de execução do programa e os problemas enfrentados nos processos de compra de leites especiais e fraldas descartáveis infantis. No entanto, já no segundo semestre foi realizado um esforço de gestão para corrigir essas questões e as metas foram reavaliadas e pactuadas mais próximas da quantidade real tendo como resultado a superação das mesmas.

**Recomenda-se que a organização elabore um melhor planejamento das aquisições, com a análise do giro do estoque, do prazo médio de compras etc., e também que promova uma melhoria no tramite de seus processos de aquisições a fim de promover mais celeridade no andamento dos mesmos, respeitando por óbvio os normativos legais.**

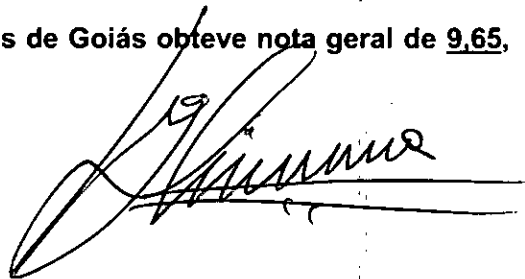
• **DOS INDICADORES (fls. 32)**

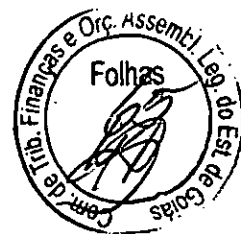
A análise está ancorada nos seguintes documentos:

- I- Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2018;
- II- Planos de Trabalhos anexos ao 12º (1º semestre de 2018) e 13º (2º semestre de 2018) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011;
- III- Apostila nº 01/2018 e nº 02/2018 ao Contrato de Gestão;
- IV- Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela portaria nº 637/2018;
- V- Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011.

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados em 2011 e remodelados em 2018 e com base nos dados enviados pela Organização Social.

Sendo assim, a **Organização das Voluntárias de Goiás** obteve nota geral de **9,65**, em relação aos indicadores pactuados.





- **DA TRANSPARÊNCIA (fls. 43)**

A Análise do Portal Transparência da OVG tem por base o cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização. E ainda, durante o exercício de 2018 a Comissão verificou a falta de informações em algumas abas do site e solicitou que as mesmas fossem disponibilizadas. Em 18/01/2018, a Comissão verificou que alguns itens ainda estavam sem informações; Instrumento de Chamamento público (informar que não se aplica) e Processos Administrativos que impliquem em despesas. Foi enviado e-mail em 22/01/2018 para a chefia de gabinete da OVG solicitando a inserção das informações faltosas.

(...)

Há de se ressaltar o empenho da organização em promover a reestruturação do Portal da Transparência, conforme determinação da Controladoria Geral do Estado, o que no geral foram atendidas as determinações. No entanto, verificou-se que a atualização das informações em alguns casos não ocorre em tempo real. A Assessoria de Comunicação da OVG, responsável por atualizar o site, não conta com um profissional que atue de forma sistemática no levantamento e publicação das informações, restringindo-se a publicar as informações que chegam por iniciativa das diferentes áreas.

Recomenda-se a determinação de um profissional que atue de forma proativa e sistemática no levantamento e publicação das informações no Portal da Transparência, de forma a garantir o conteúdo sempre atualizado.

Recomenda-se também a informatização dos processos da OVG, de forma a integrar as diversas atividades realizadas, possibilitando que as informações produzidas sejam automaticamente disponibilizadas no Portal Transparência do site da Organização.

- **DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO (fls. 45)**

Durante o exercício, a equipe de apoio da comissão verificou 100% dos pagamentos efetuados durante o ano de 2018, juntamente com a verificação da sua correspondência no extrato bancário da conta vinculada ao contrato de gestão.

Na análise dos lançamentos efetuados pela organização, foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais



do Contrato de Gestão, e mediante ao alcance de uma nota final de 9,65, o desempenho dos indicadores apresentado pela OVG classifica-se na faixa de "Satisfatório" no conceito "Excelente".

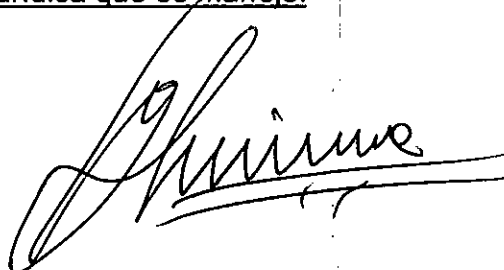
No que diz respeito ao alcance das metas pactuadas e ao desempenho dos programas, o percentual de realização das metas não atingiu 100% dos referenciais pactuados em todos os programas. Contudo, considerando o desempenho dos indicadores estabelecidos, apesar das fragilidades demonstradas, os objetivos finais propostos no Contrato de Gestão estão sendo alcançados de forma satisfatória, de acordo com a sistemática estabelecida.

Em relação à aplicação dos recursos públicos repassados, constatou-se a conformidade das despesas realizadas com os objetivos propostos pelo Contrato de Gestão.

Desta forma, tendo em vista que não foi identificado no decorrer dos trabalhos realizados por esta Comissão indícios de malversação dos recursos públicos ou irregularidades que tenham resultado em danos ao erário estadual, submetemos o presente Relatório ao Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento como sugestão de que, nos termos do que estabelece o item 1 do Anexo III da Resolução Normativa nº 13/2017 TCE-GO, o seu titular acolha as contas da Organização das Voluntárias de Goiás relativas ao exercício de 2018, tomando-as como "Regulares", bem como as submeta à apreciação da Controladoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e Goiás, e ainda dê conhecimento do presente documento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

## 2. DO DIREITO

Ao iniciar a análise registro que como titular do controle externo (art. 25 da Constituição Estadual), a Assembleia Legislativa recebe tais relatórios com a finalidade de deles tomar conhecimento e, se necessário, atuar em casos de irregularidades ou ilegalidades, com vistas a proteger os recursos públicos de malversação por qualquer pessoa física ou jurídica que os maneje.





A lei estadual que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e que regulamenta seu funcionamento é a Lei n. 15.503/2005, e determina que:

Art. 11 Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, sob pena de responsabilidade solidária.

Além desse dever constitucional e legal de fiscalizar, consideramos que o efetivo exercício do controle externo aproxima a Casa Legislativa do cidadão, na medida em que, na atuação como fiscalizador, o povo percebe no Poder Legislativo uma Instituição aliada que irá garantir o bom uso dos recursos públicos e, em consequência, viabilizar a prestação de serviços públicos com melhor qualidade.

Por outro lado, a omissão em desempenhar o papel do controle externo gera no seio social insatisfação quanto ao Parlamento.

*Portanto, impende registrar que no Estado Democrático de Direito, os controles são instituídos para defender os interesses da coletividade, sempre em consonância com as determinações do ordenamento jurídico. E a instituição mais apta e com maior legitimidade para o exercício dessa função de controle é o Parlamento, que contém os representantes do povo democraticamente eleitos.*

### **3. DOS PEDIDOS**

Assim, como Parlamentar desta Casa, titular do controle externo imbuído do dever de zelar pelo uso legal, econômico e efetivo da coisa pública requiro:



Art. 11 Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, sob pena de responsabilidade solidária.

Além desse dever constitucional e legal de fiscalizar, consideramos que o efetivo exercício do controle externo aproxima a Casa Legislativa do cidadão, na medida em que, na atuação como fiscalizador, o povo percebe no Poder Legislativo uma Instituição aliada que irá garantir o bom uso dos recursos públicos e, em consequência, viabilizar a prestação de serviços públicos com melhor qualidade.

Por outro lado, a omissão em desempenhar o papel do controle externo gera no seio social insatisfação quanto ao Parlamento.

*Portanto, impende registrar que no Estado Democrático de Direito, os controles são instituídos para defender os interesses da coletividade, sempre em consonância com as determinações do ordenamento jurídico. E a instituição mais apta e com maior legitimidade para o exercício dessa função de controle é o Parlamento, que contém os representantes do povo democraticamente eleitos.*

### **3. DOS PEDIDOS**

Assim, como Parlamentar desta Casa, titular do controle externo imbuído do dever de zelar pelo uso legal, econômico e efetivo da coisa pública requeiro:

- Que sejam os presentes autos diligenciados à **SECRETARIA DE ECONOMIA** para que a mesma:
  1. faça a juntada do Extrato da Situação da Prestação de Contas nos informando o status do julgamento;
  2. explique a razão de no segundo semestre do exercício de 2018, depois do mês de setembro, não ter havido mais nenhum repasse, conforme o contido no





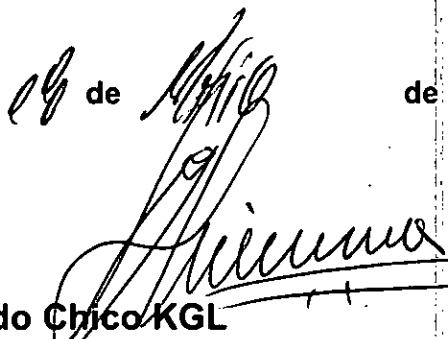
- VI. informe se as recomendações dadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CG SEGPLAN/OVG pertinente a elaboração de um melhor planejamento das aquisições, com a análise do giro do estoque, do prazo médio de compras etc., e também que promova uma melhoria no tramite de seus processos de aquisições a fim de promover mais celeridade no andamento dos mesmos, respeitando por óbvio os normativos legais, conforme o informado dentro da análise 'PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL' (fls.30) foram atendidas;
- VII. informe se as recomendações dadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CG SEGPLAN/OVG pertinente a determinação de um profissional que atue de forma proativa e sistemática no levantamento e publicação das informações no Portal da Transparência, de forma a garantir o conteúdo sempre atualizado; bem como se a recomendação referente a informatização dos processos da OVG, de forma a integrar as diversas atividades realizadas, possibilitando que as informações produzidas sejam automaticamente disponibilizadas no Portal Transparência do site da Organização, dentro da análise 'DA TRANSPARÊNCIA' (fls. 44 dos autos principais) foram atendidas;
- VIII. informe se a recomendação dada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CG SEGPLAN/OVG, através do ofício nº 6586/2018 - SEI SEGPLAN, que às próximas operações financeiras fossem lançadas no SIPEF com a identificação exata do que foi realizado para que assim não sejam encontradas novas inconsistências no Sistema SGTA, conforme o informado no item 'DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO' (fls. 45 dos autos principais) foram atendidas e, por fim
- IX. Nos informe sobre a atual situação do Patrimônio tendo em vista o mesmo não ter sido informado às fls. 47 dos autos principais, item 'DO PATRIMÔNIO'.
4. Que sejam os presentes autos diligenciados ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE** para que o mesmo, na condição de órgão auxiliar a esta Casa no processo de fiscalização, anexe seu



parecer sobre o Relatório do Contrato de Gestão nº 001/2018 –  
SEAD/OVG, relativo ao exercício 2018. Processo SEI nº  
201900005004080.

É o relatório preliminar.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de Maio de 2019.

  
Deputado Chico KGL

Relator



A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PROCESSO NÚMERO: 1278/2019

Aprova o Parecer do Relator Convertendo o Processo em Diligência

Sala das Comissões Técnicas Sólton Amaral

Em 08/maio /2019

Presidente: \_\_\_\_\_

**DEPUTADOS TITULARES**

**DEPUTADOS SUPLENTEs**

- |    |                         |    |                             |
|----|-------------------------|----|-----------------------------|
| 01 | KARLOS CABRAL.....      | 01 | PAULO TRABALHO.....         |
| 02 | HELIO DE SOUSA.....     | 02 | DIEGO SORGATTO.....         |
| 03 | RUBENS MARQUES.....     | 03 | HENRIQUE ARANTES.....       |
| 04 | WAGNER NETO.....        | 04 | ZÉ CARAPÔ.....              |
| 05 | BRUNO PEIXOTO.....      | 05 | ANTÔNIO GOMIDE.....         |
| 06 | CHICO KGL.....          | 06 | ÁLVARO GUIMARÃES.....       |
| 07 | CAIRO SALIM.....        | 07 | DELEGADO EDUARDO PRADO..... |
| 08 | TALLES BARRETO.....     | 08 | TIÃO CAROÇO.....            |
| 09 | WILDE CAMBÃO.....       | 09 | LUCAS CALIL.....            |
| 10 | HENRIQUE CÉSAR.....     | 10 | THIAGO ALBERNAZ.....        |
| 11 | JEFERSON RODRIGUES..... | 11 | ALYSSON LIMA.....           |

Ofício n. 115/2019 - CTFO

Goiânia 16 de maio de 2019.

Excelentíssima Senhora

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Secretária de Economia do Estado de Goiás

Nesta

Assunto: **Diligência.**

Senhora Secretária,

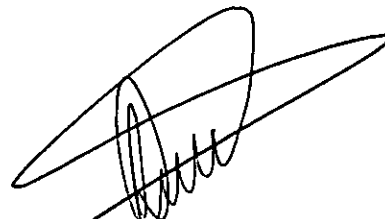
1. Com os meus cumprimentos, encaminha-se diligência solicitada pelo Deputado Chico KGL relator do processo nº **2019001278**, ofício nº 1361/2019-SEAD, autor: Secretaria de Estado da Administração, assunto: relatório do contrato de gestão nº 001/2018-SEAD/OVG, relativo ao exercício 2018. Processo SEI nº 201900005004080.

2. Solicita-se a essa Secretaria que providencie ao que consta no subtítulo 3. DOS PEDIDOS e seus respectivos itens às págs. 69 e 70 do Relatório Preliminar presente nos autos.

3. Conforme votação plenária, em reunião ordinária, da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, pede-se que a resposta da diligência ora solicitada seja encaminhada dentro do prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento deste, a fim de cumprir com a celeridade processual.

Para tanto aguardamos respostas.

Atenciosamente,



**DEPUTADO KARLOS CABRAL**  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento

Ofício n. 116/2019 - CTFO

Goiânia 16 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**CELMAR RECH**  
Presidente Conselheiro  
Tribunal de Contas do Estado de Goiás  
Nesta  
Assunto: **Diligência.**

Senhor Conselheiro Presidente,

1. Com os meus cumprimentos, encaminha-se diligência solicitada pelo Deputado Chico KGL relator do processo nº 2019001278, ofício nº 1361/2019-SEAD, autor: Secretaria de Estado da Administração, assunto: relatório do contrato de gestão nº 001/2018-SEAD/OVG, relativo ao exercício 2018. Processo SEI nº 201900005004080.
2. Solicita-se ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na condição de órgão auxiliar a esta Casa no processo de fiscalização, anexe seu parecer sobre o processo em questão (Relatório do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SEAD/OVG, relativo ao exercício 2018. Processo SEI nº 201900005004080).
3. Conforme votação plenária, em reunião ordinária, da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, pede-se que as respostas das diligências ora solicitadas sejam encaminhadas dentro do prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento deste, a fim de cumprir com a celeridade processual.

Para tanto aguardamos respostas.

Atenciosamente,

  
DEPUTADO KARLOS CABRAL  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento